

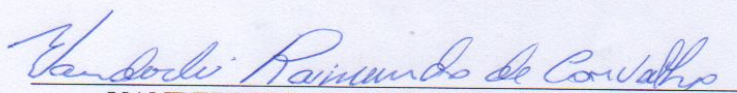
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86A8C0F2F44**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
DISPENSA Nº 020/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 072/2025, dispensa nº 020/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa **JEAN ANDRE DE MORAIS (SYSTECH INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.229.100/0001-09, para **SERVIDOR E-SUS 4 CORES, 8GB RAM, 50 GB SSD, SISTEMA DE MONITORAMENTO INDICADORES, CLOUD BACKUP 50 GB E SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE PERFIS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO SISTEMA CONSULTORIA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA AVALIAR OS INDICADORES DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A EXCELÊNCIA DA GESTÃO, COM MELHOR DESEMPENHO E MAIS AGILIDADE 1 VISITA MENSAL AO MUNICÍPIO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS CONFORME ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 11 de setembro de 2025.


VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal